



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Segunda-feira • 13 de Maio de 2019 • Ano • Nº 1001

Esta edição encontra-se no site: diariooficial.piripa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Ata de Registro de Preços Nº 010/2019 Pregão Presencial Nº 021/2019**
- Dilson Souza Santos - ME,
- **Resumo de Contrato Nº 011 - 4 / 2019** - Dilson Souza Santos – ME

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atas



Prefeitura Municipal de Piripá

Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

Aos 25 de Abril de 2019, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Flavio Oliveira Rocha, brasileiro, casado, comerciante/agente político residente e domiciliado na Rua Aldenice Ribeiro Novais, nº 412 - Centro– Piripá – Estado da Bahia – CEP nº 46.270-000, portador do CPF nº 46.197.568-06 e da cédula de identidade nº 3.024.083-68 SSP/MG, doravante denominado CONTRATANTE e CO-PARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.825.467/0001-97 com sede na R Oliveira Brito, 72, Centro, Piripá, BA, CEP 46270-000, Brasil, neste ato representado por seu gestor, a Sra. Iêda Ribeiro Caires Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 793.856.055-34, denominado CONTRATANTE, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/04/2019, doravante denominada FORNECEDOR, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações e Decreto Municipal nº 027, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o fornecimento de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa **DILSON SOUZA SANTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 04.413.724/0001-18, com endereço na Rua Martinho Moreira, 98, Centro, Condeúba, Bahia, CEP 46200-000, Brasil, neste ato representado pelo sócio, o Sr. Dilson Souza Santos, CPF: 554.678.075-20 e RG: 5039993-42 SSP/BA.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 01 - OXIGÊNIO MEDICINAL					
1	1000	PC	RECARGA DE OXIGÊNIO 10 M ³	R\$ 221,00	R\$ 221.000,00
2	300	PC	RECARGA DE OXIGÊNIO 1 M ³	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00
3	300	PC	RECARGA DE OXIGÊNIO 2,5 M ³	R\$ 160,00	R\$ 48.000,00
Total Lote 01				R\$	296.000,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº021/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº021/2019.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Capítulo VI, Art. 16 do DECRETO Nº. 027, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Piripá, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Piripá, 25 de Abril de 2019.

Flavio Oliveira Rocha
Prefeito Municipal

Iêda Ribeiro Caires Freitas
Secretária Municipal de Saúde

DILSON SOUZA SANTOS - ME
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Resumos de Contratos



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº011-4/2019

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial N.º 021/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRIPÁ

CONTRATADO: DILSON SOUZA SANTOS - ME, CNPJ 04.413.724/0001-18.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR GLOBAL:R\$ 106.320,00 (cento e seis mil, trezentos e vinte reais)

ASSINATURA: 26 de Abril de 2019**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2019

Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia – Brasil.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VJXBQGR TULWB9PESGPE5HQ

Esta edição encontra-se no site: diariooficial.piripa.ba.gov.br